



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3424 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11233/2026

Cria e nomeia o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o **GRUPO TÉCNICO PERMANENTE**, com a finalidade de acompanhar as modificações do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**.

Art. 2º. **NOMEIA** para compor o **GRUPO TÉCNICO PERMANENTE**, como membros os servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares e Suplentes

I- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- Marcela Lucindo Milanezi (titular/ coordenador)
- Maria Eduarda Torres Marcelino (suplente)

II- Representante da Secretaria Municipal de Conservação Urbana:

- Luciano de Souza (titular)
- Jéssica Kuster Milanezi (suplente)

III- Representante da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços:

- Tiago José Santana (titular)
- Rodrigo dos Santos Roberto (suplente)

IV- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

- Rafael Gustavo Lopes (titular)
- Jhulia Alves Oliveira (suplente)

V- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Willian da Silva Reis Ferreira Filho (titular)
- Patrícia Badaró Rodrigues Martins (suplente)

VI- Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Jailton Aparecido de Paula (titular)
- João Vergílio Neto Pereira (suplente)

VII- Procuradoria-Geral do Município:

- Pedro Gonzaga Alves (titular)
- André Vicente Ribeiro de Godoi (suplente)

Art. 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto nº. 9.312/2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3931/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Rafael Gustavo Lopes**, RG. Nº 7.767.617-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Ricardo Tonet**, RG. Nº 8.298.255-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Geral de Agricultura e Pecuária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado.

II – Esse convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao Município de Jacarezinho PR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revoga-se a Portaria nº 3.776/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1.891/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção da Biblioteca Cidadã de Jacarezinho, incluindo serviços internos e externos, com fornecimento de materiais e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021. Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79

JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85

Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30

Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66

W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08

Propostas enviadas por e-mail:

M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79

JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85

Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30

Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66

W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08

Valores cotados:

- **M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79 – R\$ 49.890,00** (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

- **JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85 – R\$ 47.550,00** (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

- **Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30- R\$ 47.350,00** (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

- **Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66- R\$ 41.250,00** (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

- **W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08 – R\$ 55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais).

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **Sidnei da Silveira Filho – ME**.

O participante **Sidnei da Silveira Filho – ME**, inscrita sob o **CNPJ: 20.874.758/0001-66**, fica convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezhocompramis.com.br/licitacaoView?id=4516>.

Cristiani da Silva Ria Gonçalves
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 23/2026

Processo 23/2026

PREGÃO 2/2026

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de veículo automotor tipo utilitário SUV 0 KM, com emplacamento e entrega na sede de contratante inclusos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Pregão Eletrônico, conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **04.622.272/0001-84**, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 202.995,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3424 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 3/2026 CONTRATO 3/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MAGI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.622.272/0001-84.

OBJETO: Contrato de compra/aquisição de veículo tipo utilitário SUV 0km, nos termos do Processo de Pregão 2/2026 (Processo 23/2026).

VALOR: R\$ 202.995,00.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), Eduardo Feriati (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.001000
Dotação orçamentária	4.4.90.52.00.00.00
Descrição da dotação	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Saldo da dotação	R\$ 357.001,00
Desdobramento da despesa	4.4.90.52.52.00.00
Descrição Desdobramento	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
Total empenhado	R\$ 0,00

Jacarezinho/PR, 23 de abril de 2026.

José Izaías Gomes - "ZOLA"
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 93/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1040 0824100202.408 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7710.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2026

Jacarezinho/PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 24/2026

Processo 24/2026

INEXIGIBILIDADE 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.036.852/0001-02, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.380,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2026.

José Izaías Gomes - "ZOLA"
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 94/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1040 0824100202.408 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7710.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2026

Jacarezinho/PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3424 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11230 de 17 de abril de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

3.3.90.39.00	5446	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	2.406,79
3.3.90.40.00	5450	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	30.000,00

LEIA-SE:

3.3.90.30.00	5564	Material de Consumo – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	2.406,79
3.3.90.40.00	5608	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	30.000,00

Jacarezinho, 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3424 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11234/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.94.00	7883	Indenizações e Restituições Trabalhistas – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	6	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal